



DECRETO Nº 1544/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n. 1106/2024.

Suplementação (+)

43.000,00

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
349	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

43.000,00

F.R.: 002 00

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 833.500,00 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)

833.500,00

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
55	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

130.000,00

F.R.: 001 00

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
65	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

80.000,00

F.R.: 005 00



69	10.301.0011.0007.0000 3.1.90.16.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	2.500,00 F.R.: 005 00
71	10.301.0011.0007.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	13.000,00 F.R.: 005 01
79	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	250.000,00 F.R.: 001 00
80	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	28.000,00 F.R.: 002 00
81	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	230.000,00 F.R.: 005 00
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
109	12.122.0008.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 001 00

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 876.500,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de março de 2024.

Yach
José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 109/2024
Data: 26/03/2024 - Horário: 10:28
Administrativo

M. Siqueira

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Equipamento e Material Permanente		R\$ 43.000,00		
TOTAL		R\$ 43.000,00		

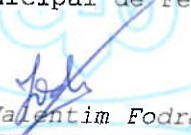
2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão,
no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do
art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende
fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes
Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade
financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de março de 2024.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL